



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 19 de Fevereiro de 2024.

Indicação nº: 06/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade do Executivo criar uma rua, no fundo da casa de Fonso, na rua Sete de Setembro, até a casa de d. Maria, na Rua Claudino Pego, nº 369. Pois trata-se de uma área que é utilizada pela população, porém, sem seguranças, por não se tratar de uma rua própria. Sendo solicita a criação da rua, e a possibilidade de asfaltar, para que possamos proporcionar aos nossos munícipes maior acessibilidade, principalmente ao cemitério.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vereador


Marcos Alberto Fernandes da Silva

Ao. Exmo. Sr
Juvenal Alves dos Santos
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG